



PROJETO DE LEI Nº 15, DE 11 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Artigo 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2022, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.587.000,00 (um milhão quinhentos e oitenta e sete mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+)				1.587.000,00
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
	30			
		04.122.0003.0003.0000	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	37			
		08.244.0004.0004.0000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
	51			
		04.122.0014.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	52			
		04.122.0014.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO	12.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	69			
		10.301.0011.0007.0000	ATENÇÃO BÁSICA	80.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



70	10.301.0011.0007.0000 3.3.90.30.00 02 300 000	ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	20.000,00 F.R.: 00200
71	10.301.0011.0007.0000 3.3.90.30.00 05 300 000	ATENÇÃO BÁSICA 50.000,00 MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	F.R.: 005 00
72	10.301.0011.0007.0000 3.3.90.32.00 01 310 000	ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU TESOURO SAÚDE-GERAL	130.000,00 F.R.: 001 00
77	10.301.0011.0007.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	130.000,00 F.R.: 001 00
79	10.301.0011.0007.0000 3.3.90.39.00 05 300 000	ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	130.000,00 F.R.: 005 00
85	10.301.0011.0007.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	ATENÇÃO BÁSICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	5.000,00 F.R.: 001 00
87	10.301.0011.0007.0000 4.4.90.52.00 05 300 000	ATENÇÃO BÁSICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	25.000,00 F.R.: 005 00
02 04 01	EDUCAÇÃO BÁSICA		
114	12.361.0007.0011.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	15.000,00 F.R.: 001 00
129	12.361.0007.0014.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BASICA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	20.000,00 F.R.: 001 00
130	12.361.0007.0014.0000 3.3.90.30.00 02 200 002	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BASICA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00 F.R.: 002 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



02	04	02	FUNDEB			
161	12.361.0007.0016.0000	FUNDEB - ENS.FUND.- PROFIS.EDUCAÇÃO - 70%	200.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 002 00			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
164	12.361.0007.0016.0000	FUNDEB - ENS.FUND.- PROFIS.EDUCAÇÃO - 70%	15.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 002 00			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
172	12.365.0007.0018.0000	FUNDEB - ENS.INF. CRECHE - PROFIS.EDUCAÇÃO - 70%	100.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 002 00			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
184	12.365.0007.0020.0000	FUNDEB - ENS.INF. PRE ESCOLA - PROFIS.EDUCAÇÃO - 7	6.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 002 00			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
02	04	03	DEMAIS AÇÕES DA EDUCAÇÃO			
200	12.364.0009.0023.0000	TRANSPORTE ESOLAR ENSINO SUPERIOR	20.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
221	08.244.0010.0025.0000	CONSELHO TUTELAR	10.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
226	08.244.0010.0025.0000	CONSELHO TUTELAR	12.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
231	08.244.0010.0027.0000	MANUTENÇÃO DO CRAS	80.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
	234	08.244.0010.0027.0000	MANUTENÇÃO DO CRAS	8.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
	256	20.606.0012.0029.0000	PATRULHA AGRICOLA	43.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	261	20.606.0012.0029.0000	PATRULHA AGRICOLA	50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	263	20.606.0012.0029.0000	PATRULHA AGRICOLA	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
	282	18.541.0013.0031.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	01	ESPORTE		
	295	27.812.0008.0032.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	6.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
	313	15.452.0005.0034.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

319	26.782.0005.0036.0000	MANUT. DAS MÁQUINAS, TRATORES E CAMINHÕES	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

327	26.782.0006.0035.0000	MANUT. DAS VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS	260.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 1.587.000,00 (um milhão quinhentos e oitenta e sete mil reais).

Artigo 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2022 e LOA 2022, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 11 de maio de 2022.


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Fernão, 11 de maio de 2022.

OFICIO/GP. Nº 111.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente, Ilustres Edis,

Com meus cumprimentos, encaminho-lhes o Projeto de Lei nº 15/2022, do dia 11 do corrente, que em sua ementa dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2022 e dá outras providências.

Em suma, justifico que o presente tem por finalidade realocar recursos para que este Executivo Municipal possa suplementar fichas da despesa que se encontram com saldos baixos.

No mais, é sabido que a abertura de créditos adicionais suplementares são medidas indisponíveis no âmbito da administração pública, podendo dizer que sem a medida gestores públicos ficam impossibilitados de implementarem os investimentos que se fazem necessários, e assim resolverem questões pendentes e muitas vezes inadiáveis.

Respeitosamente,


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **LUIZ ALFREDO LEARDINI**.
Presidente da Câmara Municipal - Fernão - SP.

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 52/2022
Data: 12/05/2022 - Horário: 11:08
Legislativo - PE 15/2022